



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.24.1-DL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por solicitação do Senhor ISRAEL PIMENTA CAMURÇA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DIGCALC CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS CNPJ Nº: 32.169.119\0001-89** perfazendo o valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A CONFECÇÃO E PROCESSAMENTO DE DIRF 2022 ANO CALENDÁRIO 2021 COM POSSÍVEIS RETIFICAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARAMIRANGA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A CONFECÇÃO E PROCESSAMENTO DE DIRF 2022 ANO CALENDÁRIO 2021 COM POSSÍVEIS RETIFICAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARAMIRANGA.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços no qual foi escolhido a proposta de menor preço encontrado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA  
MÉMBRO DA CPL

  
VERONICA LOPES QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.24.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A CONFECÇÃO E PROCESSAMENTO DE DIRF 2022 ANO CALENDÁRIO 2021 COM POSSÍVEIS RETIFICAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARAMIRANGA.**, em favor da Proponente: **DIGCALC CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS - CNPJ Nº: 32.169.119\0001-89**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Secretaria interessada de todo o teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.24.1-DL

O Senhor ISRAEL PIMENTA CAMURÇA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **DIGCALC CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, objetivando contratação dos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A CONFECÇÃO E PROCESSAMENTO DE DIRF 2022 ANO CALENDÁRIO 2021 COM POSSÍVEIS RETIFICAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARAMIRANGA.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**ISRAEL PIMENTA CAMURÇA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**